



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 17 de junho de 2024 | Ano V | Edição nº 1002A
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Poder Legislativo	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**

Rua José Bonifácio, 671, Praça Governador Carvalho Pinto, Centro

Aguaí/SP - CEP: 13860-075

Telefone: (19) 3653-7169

E-mail: educacao.aguai@gmail.com

Ofício nº. 286/2024

Aguaí, 10 de junho de 2024.

Gabinete Municipal

Secretaria da Administração

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura vem por meio deste ofício solicitar a relocação dos motoristas, abaixo relacionados para o Setor de Transporte Sanitário, Secretaria Municipal de Administração:

Matricula: 04234 – Aparecido Donizeti Zingra Rocha;

04996 – Alex Petito Mamede;

04993 – Robinson da Silva Camargo;

03928 – Wellington Rafael Jerônimo;

04990 – José Ricardo Trebeschi;

04262 – José Rovilson Oliveira Santanna;

04176 – Ubirajara Anselmo das Neves;

04997 – Elmo Benedito Ferra Candido;

04210 – Ginaldo Ferreira da Silva;

04661 – Agnaldo Moraes Gonçalves.

Sem mais, me coloco a disposição para esclarecimentos e renovo os meus protestos de estima e consideração.

Patrícia Ferreira Zavarize Tenório
Secretária Municipal de Educação, Esportes e
Cultura

R.G.: 32.538.184-7



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 090, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

“PROCESSO DE RELOTAÇÃO – MOVIMENTAÇÃO DE EMPREGADOS PÚBLICOS ENTRE SECRETARIAS MUNICIPAIS”

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais insertas na letra “b” do inciso II do Art. 102 da Lei Orgânica do Município, e conforme expediente da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura (SMEEC), de acordo com Ofício nº 286/2024;

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR A LOTAÇÃO, nos termos da Lei, de empregados públicos municipais abaixo relacionados, exercentes do cargo de Motoristas, e entre Secretarias Municipais:

Nomes / Matrículas

Sr. Aparecido Donizeti Zingra Rocha - 04234;
Sr. Alex Petito Mamede - 04996;
Sr. Robinson da Silva Camargo - 04993;
Sr. Wellington Rafael Jerônimo - 03928;
Sr. José Ricardo Trabeschi - 04990;
Sr. José Rovilson Oliveira Santanna- 04262;
Sr. Ubirajara Anselmo das Neves - 04176;
Sr. Elmo Benedito Ferra Candido - 04997;
Sr. Ginaldo Ferreira da Silva - 04210;
Sr. Agnaldo Moraes Gonçalves - 04661.

da			Para
Secretaria	Municipal	de	Secretaria Municipal de
Educação, Esportes e Cultura			Administração

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 10 de Junho de 2024, 134º Ano de Fundação e 79º de Emancipação Política do Município.

JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825
Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825
Dados: 2024.06.17 15:13:46 -03'00'
JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Dez Dias do Mês de Junho do Ano Dois Mil e Vinte e Quatro.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Dados: 2024.06.17 15:14:07 -03'00'
CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

**PODER LEGISLATIVO****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação****Câmara Municipal de Aguai**

C.N.P.J. 52.356.656/0001-45

PORTARIA Nº 014/2024

O VEREADOR LEANDRO CREPALDI DE LIRA, Presidente da Câmara Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

EMPOSSAR o senhor **RAFAEL FRANCISCO DOS SANTOS** para exercer o emprego público de **ANALISTA LEGISLATIVO** da Câmara Municipal de Aguai, no grau "a", do nível I, Grupo C, do Anexo III - Tabela de Salários, da Lei nº 2.908, de 01 de abril de 2019.

Presidência da Câmara Municipal de Aguai, 13 de junho de 2024.

VER. LEANDRO CREPALDI DE LIRA
PRESIDENTE

Registrada na Secretaria e afixada na mesma data no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal de Aguai.

GUILHERME EZEQUIEL SATI
ANALISTA LEGISLATIVO

Telefone: (19) 3653-7070 / DDG 0800-7726310
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 235 – Aguai-SP – CEP: 13863-230
E-mail: secretaria@aguai.sp.leg.br - Website: <https://www.aguai.sp.leg.br>